



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA N.º. 051 **Fls. N.º.**
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA
PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO ESPECIAL

Às dez horas e nove minutos, do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Siznando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se especialmente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Presidente, Lauro Luiz Hendges (Partido Liberal - PL), e como Secretária a Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub (Partido Democrático Trabalhista – PDT). O Senhor Presidente convidou as seguintes autoridades presentes para comporem a MESA: José César Escobar Silveira (PDT), Daniela da Luz Sanchotene Gonçalves (Movimento Democrático Brasileiro – MDB), Solange Carvalho Carniel (PDT), Jeocemar Patrício Alves dos Santos (Progressistas), Susana Diatel Almeida (Progressistas), Mara Lúcia Marques Ayub (PDT) e Sérgio da Fontoura da Silva (Partido Socialista Brasileiro – PSB). Constatada a existência de quorum, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Sessão Especial, para apreciar o Veto parcial do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º. 021/2021 – OL. Em Ordem do Dia, constou: o Veto parcial do Senhor Prefeito Municipal ao Projeto de Lei n.º. 021/2021 – OL -, com o Parecer da CCJR, favorável ao Veto Parcial, acatando-o; o qual não havendo nenhuma manifestação, foi submetido à votação, conforme o Artigo 101, V do Regimento Interno e Artigo 45, § 1º, da Lei Orgânica, sendo aprovado o Veto Parcial por unanimidade, sendo assim acatado. O Senhor Presidente agradeceu a DEUS e a presença das autoridades e convidados especiais, e as demais pessoas presentes, encerrando os trabalhos da Quarta Sessão Especial, cuja integra acústica encontra-se gravada no CD do dia dez do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo sexagésimo segundo ano de emancipação Política de Itaqui. Do que eu Vereadora Mara Lúcia Marques Ayub, Secretária, determinei que fosse lavrada a presente ata que, depois de distribuída em avulso e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente; sendo o término da mesma às dez horas e dezessete minutos do mesmo dia.

Ver. Lauro Luiz Hendges
Presidente

Ver^a. Mara Lúcia Marques Ayub
Secretária